



DECLARAÇÃO

Eu, Francisco José Lopes de Oliveira, Secretária de Planejamento e Relações Institucionais, representando a Prefeitura de Paramoti situada à rua Santa Ana, nº 64 – Centro – CEP 62.736-000, declaro para os devidos fins, que nos exercícios de 2025, o Município de Paramoti-CE, que não realizou procedimentos de isenções, incentivos fiscais para projetos da área da cultura ou do esporte, desonerações concedidas, anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensações a renúncia de receitas e o aumento de despesas obrigatórias de caráter contínuo, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000), até a presente data. Declaro, ainda, estar ciente das penalidades legais aplicáveis em caso de falsidade desta informação, nos termos da legislação pertinente.

Sendo a expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins legais.

Paramoti-CE, 31 de julho de 2025

Francisco José Lopes de Oliveira
Secretária de Planejamento e Relações Institucionais
Prefeitura Municipal de Paramoti